## CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

### Aviso n.º 12617/2009

Carlos Vicente Morais Beato, presidente da Câmara Municipal de Grândola, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, que, por deliberação de Câmara de 2 de Julho de 2009, irá proceder-se à abertura de um período de discussão pública, relativo à alteração do artigo 4.º e do artigo 11.º do Regulamento do PDM.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 30 dias úteis a contar do 5.º dia útil a seguir à data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* para apresentarem quaisquer reclamações, observações ou sugestões, que entendam dever ser consideradas.

Para o efeito estão disponíveis, a proposta, a acta da conferência de serviços, na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Grândola, onde poderão ser consultados todos os dias úteis entre as 9 e as 17 horas ou através da pagina da internet http://www.cmgrandola.pt/pt/viver/planeamentoegestãourbanistica.

No âmbito da discussão pública, serão consideradas e apreciadas todas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal, por escrito, em que conste a identificação, o endereço dos seus autores, a qualidade em que se apresentam, e que especificamente se relacionem com a proposta de alteração do artigo 4.º e do artigo 11.º do Regulamento do PDM, sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, remetidas por correio, entregues na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística ou remetidos através do endereço electrónico geral@cm-grandola.pt.

Nos termos do artigo 117.º do supra-referido diploma, nas áreas a abranger pelas novas regras urbanísticas constantes na Alteração do artigo 4.º e do artigo 11.º do Regulamento do PDM, os procedimentos de informação prévia, comunicação prévia e de licenciamento ficam suspensos a partir da data fixada para o inicio da discussão pública e até à data de entrada em vigor do plano revisto.

10 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato.*

202028575

## CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

### Aviso n.º 12618/2009

**Elaboração da alteração ao plano de urbanização do Alto do Lumiar**

Torna-se público, nos termos dos artigos 74.º, n.º 1, e 148.º, n.º 4, alínea *b*) e do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22/9 e do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18/9 (Lei das Autarquias Locais), que a Câmara Municipal de Lisboa, em reunião de Câmara de 1 de Julho de 2009, de acordo com a Proposta n.º 564/2009, deliberou proceder à elaboração da alteração ao plano de urbanização do Alto do Lumiar tendo aprovado os Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade, fixam os respectivos objectivos e estabelecem o prazo de 270 dias para a sua elaboração.

A área de intervenção pertence às Freguesias da Ameixoeira, da Charneca, do Lumiar e de Santa Maria dos Olivais e tem como limites:

A norte, o limite do concelho de Lisboa;
A nascente, o Aeroporto de Lisboa;
A sul, a 2.ª Circular;
A poente, o Eixo Rodoviário Fundamental Norte-Sul e a Alameda das Linhas de Torres.

Torna-se ainda público, nos termos do artigo 77.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22/9, que iniciar-se-á no 8.º dia, após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série, nos termos do artigo 148.º, n.º 4, alínea *b*), do citado diploma, um período de 30 dias para participação dos interessados, podendo ser formuladas sugestões e apresentadas informações. Durante este período, os interessados poderão consultar os Termos de Referência, no *site* de Urbanismo da CML, na Secção Planeamento Urbano (http://ulisses.cm-lisboa.pt) ou nos locais a seguir identificados:

Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL) sito no Picoas Plaza, na Rua do Viriato n.º 13 a n.º 17;
Gabinete de Relações Públicas da Direcção Municipal de Gestão Urbanística, sito no Edifício Central da CML, no Campo Grande n.º 25, 3.º F;
Junta de Freguesia da Ameixoeira sita no Largo do Ministro, 1, 1750-200 Lisboa;
Junta de Freguesia da Charneca sita no Campo das Amoreiras, 1750-027 Lisboa;
Junta de Freguesia do Lumiar sita na Estrada da Torre, 19, 1750-293 Lisboa;
Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais sita na Rua General Silva Freire, lote C, 1849-029 Lisboa.

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações, deverão ser feitas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no *site* de Urbanismo da CML (http://ulisses.cm-lisboa.pt).

6 de Julho de 2009. — A Directora Municipal de Planeamento Urbano, *Maria Teresa Mourão de Almeida.*

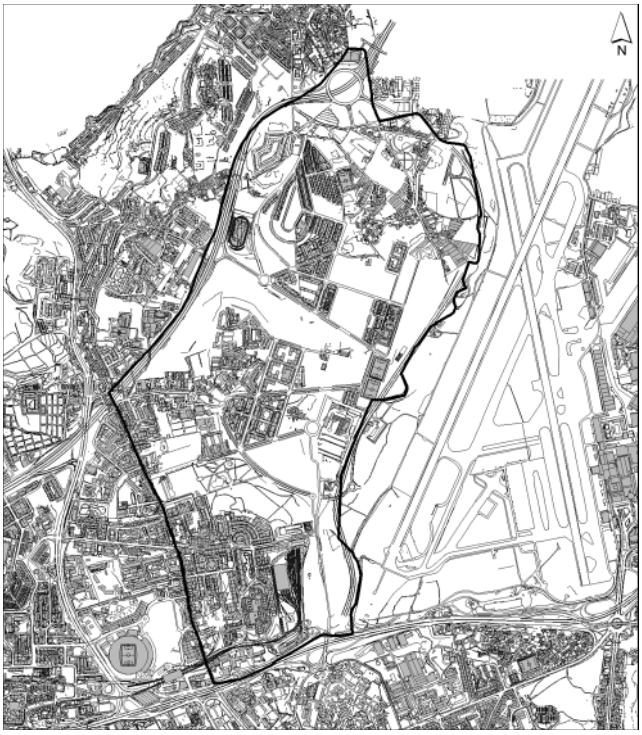


202029003

### Aviso n.º 12619/2009

**Abertura de período de discussão pública**

1 — Nos termos do artigo 22.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro e do artigo 7.º n.º 1 e 4 do RMUEL, faz-se público que, a requerimento de Fundo de Investimento Imobiliário Fechado TDF, Representado pela TDF — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário S. A. com sede no Lagoas Park — Edifício 2 em Porto Salvo, Concelho de Oeiras, se encontra aberto a partir do 8.º dia útil a contar da presente publicação, e pelo prazo de 15 dias úteis, o período de discussão pública para aprovação da operação de loteamento a levar a efeito nos prédios sitos na Av. Gomes Pereira, n.º 11-13 descritos na 5.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa, sob os n.º s 1491, 1492, 1493 e 1380 e inscritos na matriz sob os n.º s 323, 240 e 239.

2 — Durante este período, os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, bem como as informações técnicas elaboradas pelos serviços municipais competentes, devendo dirigir-se à Divisão de Administração, Relações Públicas e Apreciação Liminar (Gabinete de Relações Públicas) da Direcção Municipal de Gestão Urbanística, Edifício CML, Campo Grande, 25 -3.º F.

3 — Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, podendo utilizar para o efeito impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos.

9 de Julho de 2009. — O Vereador, *Manuel Salgado*.

202029839

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

### Aviso n.º 12620/2009

**Procedimento concursal n.º 07/2009 de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Encarregado Operacional da carreira de Assistente Operacional, conforme caracterização no mapa de pessoal.**

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro torna-se público que, por despacho do Senhor Vereador